

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas, No exercício, a BMC DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 310 mil, Patrimônio Líquido de R\$ 12.039 mil e Ativos Totais de R\$ 13.040 mil.

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BMC DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Osasco, SP, 31 de janeiro de 2018.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE	12.428	12.182
DISPONIBILIDADES (Nota 4).....	10	66
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5).....	12.361	12.047
Carteira Própria.....	12.361	12.047
OUTROS CRÉDITOS.....	57	69
Diversos (Nota 6).....	57	69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	611	595
OUTROS CRÉDITOS.....	611	595
Diversos (Nota 6).....	611	595
PERMANENTE	1	1
INVESTIMENTOS.....	1	1
Outros Investimentos.....	1	1
TOTAL	13.040	12.778

PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE	487	574
OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	487	574
Sociais e Estatutárias (Nota 9d).....	3	6
Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a).....	399	462
Diversas (Nota 8b).....	85	106
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	514	472
OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	514	472
Fiscais e Previdenciárias (Nota 8a).....	63	56
Diversas (Nota 8b).....	451	416
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.039	11.732
Capital:.....		
- De Domiciliados no País (Nota 9a).....	6.470	6.120
Reservas de Lucros (Nota 9c).....	5.569	5.612
TOTAL	13.040	12.778

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre 2017	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2017	2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	490	1.164	1.519
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c).....	490	1.164	1.519
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	490	1.164	1.519
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(284)	(465)	(376)
Outras Despesas Administrativas (Nota 10).....	(163)	(294)	(228)
Despesas Tributárias (Nota 11).....	(24)	(56)	(92)
Outras Receitas Operacionais (Nota 12).....	35	51	38
Outras Despesas Operacionais (Nota 13).....	(132)	(166)	(94)
RESULTADO OPERACIONAL	206	699	1.143
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	206	699	1.143
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Notas 15a e b)	(180)	(389)	(499)
Imposto de Renda.....	(102)	(217)	(289)
Contribuição Social.....	(92)	(192)	(249)
Ativo Fiscal Diferido.....	14	20	39
LUCRO LÍQUIDO	26	310	644
Número de cotas (Nota 9a).....	6.470.000	6.470.000	6.120.000
Lucro por lote de mil cotas em R\$.....	4,02	47,91	105,23

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BMC DTVM" ou "Instituição") é uma instituição financeira que tem por objetivo praticar operações e atividades pertinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie. É parte integrante da Organização Bradesco, suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de riscos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões fiscais; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 31 de janeiro de 2018.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Moeda funcional e de apresentação**
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor do resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Títulos e valores mobiliários

- Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria; e
- Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possui títulos classificados nesta categoria.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Em decorrência da alteração da alíquota, a Instituição constituiu, em setembro de 2015, um complemento do crédito tributário de contribuição social, considerando as expectativas anuais de realização e as suas respectivas alíquotas vigentes em cada período, de acordo com o estudo técnico realizado. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

f) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações legais - provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

h) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

i) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Instituição possui disponibilidades em moeda nacional no montante de R\$ 10 mil (2016 - R\$ 66 mil).

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da carteira distribuída pelas rubricas de publicação

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2017	2016
Carteira própria		
Cotas de fundos de investimentos.....	12.361	12.047
Total	12.361	12.047

b) Classificação por categorias e prazos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil				2017			2016		
					Valor de mercado/contábil (2)	Valor de custo atualizado	Valor de mercado/contábil (2)			
Títulos (1)										
Títulos para negociação (3):										
Letras financeiras do tesouro.....	-	983	217	6.959	8.159	8.159	11.146			
Notas do tesouro nacional.....	3.925	-	-	-	3.925	3.925	-			
Letras financeiras.....	-	-	-	277	277	277	760			
Debêntures.....	-	-	-	-	-	-	141			
Total em 2017	3.925	983	217	7.236	12.361	12.361	12.047			
Total em 2016	6.853	295	741	4.158						

- As aplicações em cotas de fundos de investimento que incluem operações compromissadas realizadas pelos respectivos Fundos de Investimentos, foram distribuídas observando o percentual de participação no Patrimônio Líquido do fundo, aplicado nos papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos e na distribuição dos prazos foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil. No encerramento do exercício, a BMC DTVM possuiu R\$ 12.361 mil (31.12.2016 - R\$ 12.047 mil), aplicados em fundos exclusivos da Organização Bradesco;
- Nas aplicações em fundos de investimentos, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e
- Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial, os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

c) Resultado de títulos e valores mobiliários

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2017	2016
Títulos de renda fixa.....	1.164	1.519
Total	1.164	1.519

d) A BMC DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

6) OUTROS CRÉDITOS

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2017	2016
Devedores por depósitos em garantia - fiscais.....	410	384
Créditos tributários (Notas 15c e d).....	239	219
Opcões por incentivos fiscais.....	37	37
Devedores por depósitos em garantia - cíveis.....	19	24
Total	668	664

7) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caiba mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações legais - provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

II - Movimentação das provisões

	R\$ mil	
	2017	2016
Saldo em 31 de dezembro de 2016	416	416
Atualização monetária.....	28	28
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 8b)	444	444

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Estatutárias	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 30.6.2017	6.470	136	5.407	-	12.013
Lucro Líquido.....	-	-	-	26	26
Destinações: - Reservas.....	-	2	24	(26)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	-
Saldos em 31.12.2017	6.470	138	5.431	-	12.039
Saldos em 31.12.2015	6.000	90	5.004	-	11.094
Aumento de Capital com Reservas (Nota 9b).....	120	-	(120)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	644	644
Destinações: - Reservas.....	-	32	606	(638)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	(6)	(6)
Saldos em 31.12.2016	6.120	122	5.490	-	11.732
Aumento de Capital com Reservas (Nota 9b).....	350	-	(350)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	310	310
Destinações: - Reservas.....	-	16	291	(307)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31.12.2017	6.470	138	5.431	-	12.039

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre 2017	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	206	699	1.143
Ajustes ao Lucro antes dos Impostos	12	28	74
Despesas com Provisões Fiscais.....	12	28	74
Lucro Ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	218	727	1.217
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros			
Derivativos.....	(290)	(314)	(720)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens.....	35	17	(38)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações.....	32	37	41
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(26)	(517)	(471)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	(31)	(50)	29

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:

Dividendos Pagos.....	-	(6)	(7)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades de Financiamento	(31) </		

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Instituição, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2017	2016
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	699	1.143
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1).....	(315)	(514)
Efeito no cálculo dos tributos:		
Despesas ineditáveis líquidas das receitas não tributáveis	(20)	(2)
Outros valores (2).....	(54)	17
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(389)	(499)

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.169/15; e

(2) Inclui basicamente deduções incentivadas.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2017	2016
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(409)	(538)
Impostos diferidos:		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias.....	20	39
Total dos impostos diferidos.....	20	39
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(389)	(499)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2016	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2017
Provisão para contingências fiscais	176	11	2	185
Provisão para perdas investimentos.....	-	15	-	15
Provisão para publicações.....	31	34	29	36
Provisão para honorários advocatícios.....	12	1	10	3
Total dos créditos tributários (Nota 6).....	219	61	41	239
Obrigações fiscais diferidas (Nota 8a).....	56	11	4	63

d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 31 de dezembro de 2017 - R\$ mil		
	Diferenças temporárias		Total
Imposto de renda	Contribuição social		
2018.....	29	28	57
2019.....	33	20	53
2020.....	33	20	53
2021.....	25	15	40
2022.....	22	14	36
Total (Nota 6).....	142	97	239

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação da Organização, líquida dos efeitos tributários, somou R\$ 231 mil (2016 - R\$ 205 mil).

Todos os créditos tributários da BMC DTVM foram devidamente ativados.

e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 63 mil (2016 - R\$ 56 mil) relativa a atualização monetária de depósitos judiciais.

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A BMC DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco e adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 31 de dezembro de 2017, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco se, a adoção dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e aos Administradores da

BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Osasco - São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 16 de fevereiro de 2018



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2